



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

CONTRATO Nº. 220 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, GESTÃO E JURÍDICA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida nº 563, em Ibitinga – SP, portadora do CNPJ nº 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador o Senhor **ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Maria Brigne Pacola, 755, JD. Pacola - Ibitinga SP, portadora do RG nº 24.440.118-4, e CPF nº 181.967.918-79, derivada denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e **IGAM INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, Centro, em Porto Alegre - RS, com CNPJ nº 01.484.706/0001-39, neste ato representada pelo senhor **LUÍS FERNANDO RAMOS**, portador do RG. Nº. 6.033.121.747 e CPF: 437.621.150-87, conforme processo de inexigibilidade de licitação nº. 001/2023, nos termos do que autoriza a Lei n. 8.666/93 artigo 25, inciso II, firmam o presente contrato de prestação de serviços a **contar do dia 20 de junho de 2023**, nos termos seguintes:

1. OBJETO:

1.1 Da forma da prestação dos serviços

Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, de gestão e jurídica, através de consultas por escrito, por telefone, internet e pessoalmente, disponibilização de textos técnicos de interesse da administração e remessa de informações técnicas.

1.2 Das Ferramentas disponibilizadas para a consecução do objeto:

Para a realização do objeto da contratação o IGAM poderá liberar: Acesso ao site do IGAM, onde ficarão armazenadas todas as consultas respondidas ao Contratante, textos técnicos, modelos de projetos de leis e documentos, legislações para download;

2. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. O valor mensal da prestação dos serviços é de R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) mensais, totalizando assim o valor global de R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) para a contratação dos serviços por 12 (doze) meses, iniciando-se na assinatura do contrato, vencíveis até o dia 10 do mês subsequente, sendo calculado proporcional quando houver mês em fração da prestação dos serviços.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

2.2 O Prazo da prestação de serviços é de 12 meses, podendo estender-se até o limite estabelecido no art. nº. 57, inciso IV, da Lei 8666/93, através de Termo de Prorrogação, se houver interesse das partes.

2.3. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa de qualquer das partes, desde que com aviso prévio de 30 dias.

2.4. O valor mensal será reajustado pelo IPCA (FGV), a cada período de 12 meses da prestação dos serviços.

2.5. Em caso de atraso nos pagamentos serão suspensos:

- Respostas por escrito, telefone ou internet de questionamentos realizados;
- O acesso ao *site* do IGAM e aos sistemas informatizados disponibilizados;
- A remessa de informações via newsletters;
- O desconto como clientes em cursos realizados pelo IGAM.

3. DOS DEVERES E DIREITOS

3.1. Dos direitos da Contratante:

- Consultas realizadas por escrito, internet, telefone ou pessoalmente serão respondidas no prazo estabelecido em comum acordo entre contratante e contratado, em cada consulta;
- Caso o contratado entenda que o prazo solicitado é insuficiente, entrará em contato com o Contratante para negociar novo prazo;
- Em caso de o Contratante não informar o prazo, considerar-se-á o prazo de cinco dias contados da chegada da consulta;
- Acesso ao sítio do IGAM onde os textos técnicos ficam disponíveis em meio magnético para impressão e consultas;
- Recebimento periódico por e-mail de informações de interesse da gestão;
- Disponibilização de modelos de projetos de leis, contratos, editais e outros inerentes à atividade do setor público;
- Plantão Legislativo noturno;
- Atendimento pessoal;
- Descontos em cursos realizados pelo IGAM.

3.2. Dos Serviços Específicos:





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

- Não estão compreendidos neste contrato e será alvo de contrato específico:
- A elaboração e a revisão da estrutura organizacional;
- Elaboração e/ou revisão de projetos de leis, em especial: o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, Plano de Cargos e Empregos e Estrutura Administrativa;
- Revisão de Lei Orgânica e Regimentos Internos;
- Consolidação de leis municipais;
- Digitalização de documentos;
- Avaliação dos controles internos, auditoria, perícia;
- Visitas na sede da contratante para atendimento de assuntos específicos.

3.3. Dos deveres da Contratante:

- Disponibilizar e-mail institucional, dos setores e gestores;
- Disponibilizar nomes e e-mails dos servidores responsáveis pelo planejamento, contabilidade, controles internos, tributos, compras, tesouraria, pessoal, assessoria jurídica, controles de materiais, patrimônio, frotas e outros setores da gestão da entidade.

3.4. Do Acesso:

- Todos os agentes e servidores terão acesso a consultas ao Igam, sendo que todas as respostas ficarão no site para verificação de quem detiver a senha para acesso, bem como aos órgãos de controle interno e externo, conforme discricionariedade do gestor do contrato.

4. PENALIDADES:

4.1. Em caso de inadimplência do Contratado poderá a Administração aplicar multa de até vinte por cento (20%) do valor total do Contrato, sem prejuízo das demais previsões legais, desde que devidamente apurada em processo administrativo.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O PRESENTE contrato será suportado orçamentariamente pela despesa orçamentária: Modalidade: Programa/Função:01 031 0001 3011 0000 - Serviços de Consultoria; Elemento econômico: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

6. CASOS OMISSOS E FORO

6.1. Os casos omissos a este contrato serão dirimidos na forma da Lei Federal 8.666/93, ficando eleito o Foro da sede do ÓRGÃO CONTRATANTE para solucionar as dúvidas decorrentes deste Contrato na via judicial.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Ibitinga, 20 de junho de 2023.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

Luís Fernando Ramos
LUÍS FERNANDO RAMOS
Igam Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos
Contratado

Edson Fernando Inácio
RG nº. 18.034.856-5
Testemunha

Célio Roberto Aristão
RG nº. 30.624.078-6
Testemunha





CONTRATO - CM ESTÂNCIA TURISTICA DE IBITINGA

Data e Hora de Criação: 15/06/2023 às 09:23:53

Documentos que originaram esse envelope:

- CONTRATO - CM ESTÂNCIA TURISTICA DE IBITINGA.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 6aae017a2fa8a1f8cb1f52817ffd9a495e1cffc47d725c1fe5c202739168db41

[SHA512]: e1d7c950c92fb305fdb05b1279e804766442c376091f0f2605556664a41035e2e35988085e64956664d86edebca81f31d561cd51a8f0c14e892e1de2f4c0aa5e

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Luís Fernando Ramos (controladoria@igam.com.br)

Data/Hora: 15/06/2023 - 09:43:43, IP: 191.32.52.114, Geolocalização: [-30.025093, -51.213833]

[SHA256]: eb7a2780759e5ee4dda076927cdb4a38837749334c6c518b6ccafb002dfa14b0

Histórico de eventos registrados neste envelope

15/06/2023 09:43:43 - Envelope finalizado por controladoria@igam.com.br, IP 191.32.52.114

15/06/2023 09:43:43 - Assinatura realizada por controladoria@igam.com.br, IP 191.32.52.114

15/06/2023 09:43:28 - Envelope visualizado por controladoria@igam.com.br, IP 191.32.52.114

15/06/2023 09:24:34 - Envelope registrado na Blockchain por comercial@igam.com.br, IP 191.32.52.114

15/06/2023 09:24:32 - Envelope encaminhado para assinaturas por comercial@igam.com.br, IP 191.32.52.114

15/06/2023 09:23:55 - Envelope criado por comercial@igam.com.br, IP 191.32.52.114